



**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP**

**DIRETORIA DE CAPTAÇÃO E MONITORAMENTO DE RECURSOS - DIRCAM**  
**Departamento de Gerenciamento do Programa BNDES - DEBND**

**POP Nº: 004**

**PRAZO: 5 DIAS ÚTEIS**

**DATA DA ATUALIZAÇÃO:**  
SETEMBRO/2022

**PROPOSTA DE INCLUSÃO DE PROJETO PARA APOIO PELO BNDES**

**DESCRIÇÃO:** Solicitação, pelas Secretarias e Instituições subexecutoras, de inclusões de projetos para apoio com recursos das operações com o BNDES.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Contratos vigentes com o BNDES.

Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

Identificação de Intervenções / Solicitação de Autorização - II/SA e ANEXOS, de acordo com o modelo do BNDES.

<b>TAREFA</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>
<b>1)</b> <ul style="list-style-type: none"><li>A Subexecutora elabora a Identificação de Intervenções / Solicitação de Autorização - II/SA e ANEXOS, de acordo com o modelo estabelecido pelo BNDES e encaminha via Processo SEI para a SEPLAG.</li></ul>	Secretarias e Instituições que executam projetos do BNDES
<b>2)</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Recebe o Processo SEI e encaminha para DIRCAM.</li></ul>	GABINETE DO SECRETÁRIO
<b>3)</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Recebe o Processo SEI e encaminha para Análise Técnica do DEBND.</li></ul>	DIRCAM
<b>4)</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Recepciona e procede com a distribuição para análise pela Unidade de Gerenciamento do Programa BNDES – UGP/BNDES;</li><li>UGP/DEBND verifica se a proposta se enquadra no Contrato BNDES, técnica e financeiramente;</li></ul>	DEBND



<ul style="list-style-type: none"><li>• Após a Análise Técnica e Financeira, a Coordenação da UGP/BNDES avalia a pertinência do pleito e encaminha o Processo SEI para DIRCAM com a minuta do ofício.</li></ul>	
<p><b>5)</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Recebe o processo SEI, prepara o ofício conforme minuta disponibilizadas pelo DEBND;</li><li>• Colhe a assinatura do Secretário da SEPLAG no ofício por meio do bloco de assinaturas do SEI;</li><li>• Devolve o processo ao DEBND.</li></ul>	DIRCAM
<p><b>6)</b></p> <p>Recepciona o Processo SEI, providencia o envio da Identificação de Intervenções / Solicitação de Autorização - II/SA e ANEXOS por meio eletrônico ao BNDES.</p>	DEBND
<b>CONSIDERAÇÕES</b>	
<p><b>OBSERVAÇÃO:</b> As IISA e ANEXOS encaminhados em desacordo com a fundamentação legal e/ou com os Documentos necessários de qualidade técnica insuficientes e incompletos, o DEBND encaminha diretamente ao Órgão solicitante para os ajustes necessários.</p>	
<p><b>RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES:</b></p> <p>Coordenação: Aloisio Mestriner Detomini</p> <p>Equipe técnica do Departamento de Gerenciamento do Programa BNDES – DEBND.</p>	